



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: S. ARAUJO MONTEIRO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2500083119

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

IRANDUBA

Local

16 Maio 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201179335 em 16/05/2025 da Empresa S. ARAUJO MONTEIRO LTDA, CNPJ 50359586000153 e protocolo 250361191 - 15/05/2025. Autenticação: C2EE6A1FA340D1A59391BA366E32BAF2D3585C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C251000669683 e o código de segurança Bfdp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Marcia Lopes Perez
MARCIA LOPES PEREZ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.119-1	AMP2500083119	15/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
569.778.592-53	SILVIO ARAUJO MONTEIRO	16/05/2025 12:05:30

Assinado utilizando assinaturas avançadas ITI Instituto de Tecnologia da Informação

037.934.472-60	beatriz da silva paiva	16/05/2025 11:59:25
----------------	------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas ITI Instituto de Tecnologia da Informação

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201179335 em 16/05/2025 da Empresa S. ARAUJO MONTEIRO LTDA, CNPJ 50359586000153 e protocolo 250361191 - 15/05/2025. Autenticação: C2EE6A1FA340D1A59391BA366E32BAF2D3585C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C251000669683 e o código de segurança Bfdp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
B. DA SILVA PAIVA ME**

BEATRIZ DA SILVA PAIVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em Manaus - AM, em 04/12/2000, portador da Carteira de Identidade nº 31267947 SSP/AM, e CPF nº 037.934.472-60, residente e domiciliado Rua Louro Chumbo nº 633, Bairro Monte das Oliveiras CEP 69.093-162, Manaus – AM, empresa inscrita na JUCEA sob NIRE 13101693819 em 18/04/2023 em com sede na Avenida 7 De Maio nº 2756 Qd Comercial Lt 10; Monte das oliveira em Manaus cep 69017-188, inscrita no CNPJ 50.359.586/0001-53. Fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do art. 968 da lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da lei complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o Sr. **SILVIO ARAÚJO MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/10/1974, portador do CPF nº 569.778.592-53 e do RG nº 10414215 SSP/AM, residente e domiciliado na R. Jutai, 07, Condomínio Fonte Boa - Km 02, 69415000, Iranduba. Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, A qual se regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os SÓCIOS:

Cláusula Primeira- Do Nome Empresarial: Ficará transformado este Empresário em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de: **S. ARAUJO MONTEIRO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – Do endereço da Matriz: A sociedade terá sua sede na Rua Jutai, 07 - Bairro ROD. CARLOS BRAGA KM 01 – CEP 69415-000 Iranduba/AM.

Cláusula Terceira - Declaração de Enquadramento: a empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula Quarta - DA RETIRADA DOS SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: é retirado da sociedade a sócia **BEATRIZ DA SILVA PAIVA**, a qual cede e transfere suas quotas de Capital Social no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) ao sócio ora admitido, o mesmo declara ressarcido de seus direitos e haveres, dando-lhes assim plena, rasa e irrevogável quitação, nada, mais tendo a reclamar em qualquer juízo ou instância no presente ou futuro, transferindo neste ato todas as obrigações do ativo e passivo.

Cláusula Quinta - Do Capital Social: - O sócio ora admitido deverá trazer o seu próprio capital social que será no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais). O acervo deste empresário é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), somado ao novo sócio no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil de Reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada assim ficou dividido.



Sócios	Quotas	Valor Unitário das Quotas	Capital Integralizado	Percentual
SILVIO ARAÚJO MONTEIRO	150.000	10,00	1.500.000,00	100%
Total	150.000	10,00	1.500.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: Na Sociedade Limitada à responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

Cláusula Sexta – Dos Objetivos Sociais: A sociedade terá os seguintes objetivos:

- 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos
- 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 18.30-0/01 Reprodução de som em qualquer suporte
- 23.30-3/04 Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
- 33.14-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 36.00-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água
- 36.00-6/02 Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4/00 Construção de edifícios
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7/02 Obras de irrigação
- 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6/00 Perfurações e sondagens
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem
- 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6/00 Obras de fundações
- 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 45.20-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores



45.41-2/02 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
46.23-1/06 Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.41-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.69-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6/01 Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues
47.44-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.54-7/01 Comércio varejista de móveis
47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.24-8/00 Transporte escolar
49.29-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
50.22-0/01 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
50.22-0/02 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
52.50-8/02 Atividades de despachantes aduaneiros
52.50-8/03 Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
52.50-8/04 Organização logística do transporte de carga
52.50-8/05 Operador de transporte multimodal - OTM
56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
59.20-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música
62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.11-1/00 Serviços de arquitetura
71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
73.12-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
74.20-0/04 Filmagem de festas e eventos
74.90-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201179335 em 16/05/2025 da Empresa S. ARAUJO MONTEIRO LTDA, CNPJ 50359586000153 e protocolo 250361191 - 15/05/2025. Autenticação: C2EE6A1FA340D1A59391BA366E32BAF2D3585C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C251000669683 e o código de segurança Bfdp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ

74.90-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor
77.19-5/01 Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especifica dos anteriormente, sem operador
80.20-0/02 Outras atividades de serviços de segurança
81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3/00 Atividades paisagísticas
82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0/02 Casas de festas e eventos
86.60-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde
90.01-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
96.03-3/05 Serviços de somato conservação

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa De Sociedade Limitada – LTDA:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA DE SOCIEDADE LIMITADA- LTDA
S. ARAUJO MONTEIRO LTDA
CNPJ N.º 50.359.586/0001-53**

Pelo presente **ATO CONSTITUTIVO SILVIO ARAÚJO MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/10/1974, portador do CPF nº 569.778.592-53 e do RG nº 10414215 SSP/AM, residente e domiciliado na R. Jutai, 07, Condomínio Fonte Boa - Km 02, 69415000, Iranduba, passa a constituir a presente sociedade limitada – LTDA, nos termos ao que rege o paragrafo 3º do art.968 da lei nº10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da lei complementar nº128/2008 mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Nome Empresarial: A sociedade gira sob o nome empresarial **S. ARAUJO MONTEIRO LTDA.**



Cláusula Segunda – Do endereço: A sociedade tem sua sede na Rua Jutai, 07 - Bairro ROD. CARLOS BRAGA KM 01 – CEP 69415-000 Iranduba/AM.

Cláusula Terceira - Declaração de Enquadramento: a empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula Quarta – Do Capital Social: O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil de Reais), divididos em 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Real) cada, integralizadas em moeda corrente e legal do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor Unitário das Quotas	Capital Integralizado	Percentual
SILVIO ARAÚJO MONTEIRO	150.000	10,00	1.500.000,00	100%
Total	150.000	10,00	1.500.000,00	100%

Cláusula Quinta – Dos Objetivos Sociais: A sociedade tem os seguintes objetivos:

- 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos
- 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 18.30-0/01 Reprodução de som em qualquer suporte
- 23.30-3/04 Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
- 33.14-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 36.00-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água
- 36.00-6/02 Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4/00 Construção de edifícios
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7/02 Obras de irrigação
- 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6/00 Perfurações e sondagens
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem
- 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos



43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção
43.91-6/00 Obras de fundações
43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água
45.20-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.41-2/02 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
46.23-1/06 Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.41-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.69-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6/01 Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues
47.44-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.54-7/01 Comércio varejista de móveis
47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.24-8/00 Transporte escolar
49.29-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
50.22-0/01 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
50.22-0/02 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
52.50-8/02 Atividades de despachantes aduaneiros
52.50-8/03 Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
52.50-8/04 Organização logística do transporte de carga
52.50-8/05 Operador de transporte multimodal - OTM
56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê



56.20-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
59.20-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música
62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.11-1/00 Serviços de arquitetura
71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
73.12-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
74.20-0/04 Filmagem de festas e eventos
74.90-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
74.90-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor
77.19-5/01 Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especifica dos anteriormente, sem operador
80.20-0/02 Outras atividades de serviços de segurança
81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3/00 Atividades paisagísticas
82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0/02 Casas de festas e eventos
86.60-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde
90.01-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
96.03-3/05 Serviços de somato conservação.

Cláusula Sexta– Do Prazo de Duração: A Sociedade iniciou suas atividades em 18/04/2023, na data do registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, e o seu prazo de duração são por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima - Da Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de transferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - Da Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



Cláusula Nona – Da Administração: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SILVIO ARAÚJO MONTEIRO**, com poderes e atribuições de administrador praticando todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à administração satisfatória dos negócios sociais, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Décima – Do Encerramento de Exercício Social: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Primeira Da Deliberação das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima – Segunda Da Criação de Filiais: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira – Do Pró-Labore: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - – Do Falecimento ou da Interdição: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quinta – Declaração de Desimpedimento: O administrador **SILVIO ARAÚJO MONTEIRO**, declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente acesse a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Cláusula Décima Sexta – Do Foro: Fica eleito o foro de Iranduba – AM, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

Iranduba-AM, 15 de maio de 2025 .

Assinatura dos sócios:

SILVIO ARAÚJO MONTEIRO

CPF: 569.778.592-53

BEATRIZ DA SILVA PAIVA

CPF: 037.934.472-60



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201179335 em 16/05/2025 da Empresa S. ARAUJO MONTEIRO LTDA, CNPJ 50359586000153 e protocolo 250361191 - 15/05/2025. Autenticação: C2EE6A1FA340D1A59391BA366E32BAF2D3585C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C251000669683 e o código de segurança Bfdp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.119-1	AMP2500083119	15/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
569.778.592-53	SILVIO ARAUJO MONTEIRO	16/05/2025 12:05:30

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

037.934.472-60	beatriz da silva paiva	16/05/2025 11:59:25
----------------	------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201179335 em 16/05/2025 da Empresa S. ARAUJO MONTEIRO LTDA, CNPJ 50359586000153 e protocolo 250361191 - 15/05/2025. Autenticação: C2EE6A1FA340D1A59391BA366E32BAF2D3585C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C251000669683 e o código de segurança Bfdp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.







Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa S. ARAUJO MONTEIRO LTDA, de CNPJ 50.359.586/0001-53 e protocolado sob o número 25/036.119-1 em 15/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13201179335, em 16/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
569.778.592-53	SILVIO ARAUJO MONTEIRO	16/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
037.934.472-60	beatriz da silva paiva	16/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
569.778.592-53	SILVIO ARAUJO MONTEIRO	16/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
037.934.472-60	beatriz da silva paiva	16/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/05/2025



Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 16/05/2025, às 12:35.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 25/036.119-1.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201179335 em 16/05/2025 da Empresa S. ARAUJO MONTEIRO LTDA, CNPJ 50359586000153 e protocolo 250361191 - 15/05/2025. Autenticação: C2EE6A1FA340D1A59391BA366E32BAF2D3585C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C251000669683 e o código de segurança Bfdp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 16 de maio de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201179335 em 16/05/2025 da Empresa S. ARAUJO MONTEIRO LTDA, CNPJ 50359586000153 e protocolo 250361191 - 15/05/2025. Autenticação: C2EE6A1FA340D1A59391BA366E32BAF2D3585C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C251000669683 e o código de segurança Bfdp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MARCIA LOPES PEREZ